

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1182/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0201.0012023/2024-16,

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **FRANCISCO TÚLIO CIARLINI MENDES**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piri-piri, 08 (oito) dias de licença compensatória para serem fruídos nos dias 01, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de julho de 2024, referentes ao saldo de 1/2 (meio) dia do plantão ministerial realizado em 17 de julho de 2021, conforme a Portaria PGJ/PI nº 845/2023, e aos plantões ministeriais realizados em 24 de julho de 2021, 04 e 09 de outubro de 2021, 22 e 23 de dezembro de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de abril de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 09/04/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0 informando o código verificador **0717126** e o código CRC **839C1C91**.